



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 61/2021/GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre criação de grupo de trabalho de atividade administrativa do município de Francisco Macêdo - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de sistematização das atividades administrativas deste município.

CONSIDERANDO, que para a implantação metas e objetivos há a necessidade de coleta de informação e destinação de pessoas com esta finalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o grupo de trabalho de atividade administrativa do Município de Francisco Macêdo – PI para o ano de 2021.

§1º o grupo de trabalho de atividade administrativa consiste em um conjunto de pessoas nomeadas no anexo I deste decreto, com a finalidade de estudo da atividade administrativa.

§2º o grupo de trabalho tem poderes de atuação desta administração para coleta de informações, devendo fazer reuniões e elaborar parecer técnico sugestivo da estrutura administrativa.

§3º o grupo de trabalho poderá fazer reuniões com inclusão de terceiros colaboradores, ocasião está presente em ata de reunião.

§4º o grupo de trabalho prestará toda quinzena, parecer sugestivo contendo relatório de atividades e caso tenha, conter a divergência.

§5º na primeira deliberação do grupo de trabalho, por unanimidade, será definido a forma das deliberações posteriores.

§6º omissões deverão ser sanadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. O grupo de trabalho de atividade administrativa iniciará na data desta publicação se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas a disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021).

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



ANEXO I – MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE ATIVIDADE ADMINISTRA

NOME	CPF
SIMEONE BATISTA ALENCAR	077.541.053-57
CARLOS MARINHO BEZERRA	831.886.493-04
ACILEIDE MACEDO COUTINHO	968.748.133-15
DIEGO OTÁVIO DE CARVALHO	045.900.893-51